



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 42/2014

Processo nº 43.432/15

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

OBJETO DO ADITAMENTO

Adequação do Plano de Trabalho do Contrato 42/2014, para a inclusão de recursos a serem restituídos ao projeto, referentes as despesas trabalhistas oriundas de reajuste de dissídios coletivos acordados nas Convenções Coletivas de Trabalho para os anos de 2014/2015.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº277, Centro Cívico, neste ato representado por seu Prefeito **Marco Aurélio Bertaiolli**, portador do CIRG nº 18.083.750-3 e do CPF/MF sob nº 094.202.758-25, referendado, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF/MF 265.142.358-08 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Centro de Estudos e Pesquisas D. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação Nº 02 com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representado por seu Superintendente, Drº. Fernando Proença de Gouvêa, portador da CIRG nº 179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 O presente termo tem por objeto a inclusão de **5,72%** (cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento), no Contrato 42/2014, em virtude de restituição de dissídio coletivo, previsto na cláusula 2.9 do Contrato de Gestão 42/2014.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato nº 42/14 - fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA- Recursos Financeiros

2.1 Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA e o PARÁGRAFO PRIMEIRO, passando a constar com a seguinte redação:

“2.1.1 Pela prestação dos serviços objeto desse CONTRATO DE GESTÃO, especificados nos Anexos I e II, a **CONTRATANTE** repassará à **PARCEIRA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no seu Anexo III- Sistema de Pagamento, a importância global estimada de **R\$ 55.160.381,42** (cinquenta e cinco milhões, cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, corresponde, para o exercício de 2015 o valor total de R\$ 19.233.008,74 , considerando a inclusão do valor de R\$ 876.086,62 que será repassado em uma parcela única no mês de novembro de 2015. Para o exercício de 2016 o valor total de R\$ 16.393.583,40 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), para o exercício de 2017 o valor total de R\$ 6.930.460,84 (seis milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), cujos repasse dar-se-ão no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO.”

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação das Cláusulas

3.1 Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

3.2 Fazem parte deste Termo Aditivo os Anexos I e Anexo II, correspondentes aos quadros de valores e percentuais de acréscimo citados na cláusula segunda.

Dá-se ao presente Aditamento Contratual, considerando a inserção contida neste Termo Aditivo, o valor total de **R\$ 2.983.775,73** (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

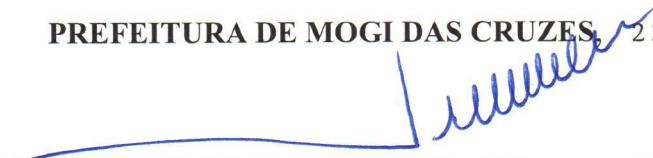
E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Perci Aparecido Gonçalves, Secretário de Governo, o registrou.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato nº 42/14 - fls. 3

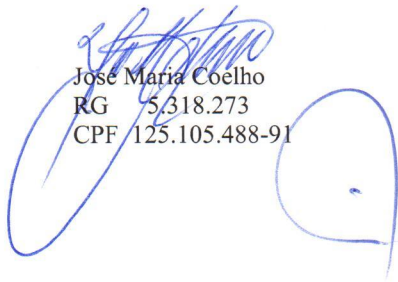
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 23 de dezembro de 2015.

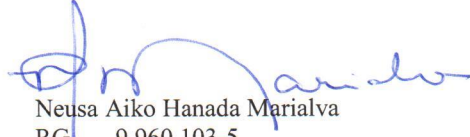

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

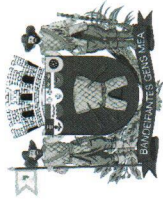

DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

TESTEMUNHAS:


José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91


Neusa Aiko Hanada Marialva
RG 9.960.103-5
CPF 004.110.888-40

SMS/Renata



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo ao 3º Aditivo ao Contrato nº 42/14

CONTRATO 42/2014

DISSÍDIOS COLETIVOS - IMPACTO MENSAL EM R\$

2014													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total R\$
enfermeiros						2.435,44	2.435,44	2.435,44	2.435,44	2.435,44	2.435,45	2.435,45	17.048,10
médicos									48.909,66	48.909,66	48.909,66	48.909,66	195.638,64
outros													
Valor total						2.435,44	2.435,44	2.435,44	51.345,10	51.345,10	51.345,11	51.345,11	212.686,74

2015													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total R\$
enfermeiros	2.435,45	2.435,45	2.435,45	10.669,66	10.669,66	10.669,66	10.669,66	10.669,66	10.669,66	10.669,66			81.993,97
médicos	48.909,66	48.909,66	48.909,66	48.909,66	50.403,66	50.403,66	50.403,66	50.403,65	50.403,65	50.403,65			498.060,57
outros					13.890,89	13.890,89	13.890,89	13.890,89	13.890,89	13.890,89			83.345,34
Valor total	51.345,11	51.345,11	51.345,11	59.579,32	74.964,21	74.964,21	74.964,21	74.964,20	74.964,20	74.964,20			663.399,88

876.086,62

SMS/Renata